



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI N. 0102/2024

Nos termos regimentais, fui designado relator do Projeto de Lei nº 0102/2024, de autoria da Deputada Dep. Ana Campagnolo, que pretende instituir o Sistema de Voucher Educacional no Estado de Santa Catarina e adotar outras providências.

Para melhor compreensão da matéria, antes de exarar voto conclusivo, requeiro, ouvidos os membros deste Colegiado, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, a promoção de **DILIGÊNCIA EXTERNA** ao **Projeto de Lei nº 0102/2024 à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)**, para que esta colha a manifestação das Pastas competentes do Governo do Estado, especialmente da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)**, da **Secretaria de Estado da Educação (SED)** e do **Fórum Estadual de Educação (FEE)**, para que tragam aos autos suas manifestações quanto à matéria, quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**

Relator